



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

FL
02

INDICAÇÃO Nº 18/ 2021

"Indica ao Poder Executivo a instalação de redutores de velocidade (lombada) e sua devida sinalização de trânsito na Avenida João Paulo II, próximo ao acesso da escola municipal Leonardo Rodrigues da Silva, localizada no Parque Residencial São Clemente"

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a construção de lombada na Avenida João Paulo II próximo ao acesso da Escola Municipal Leonardo Rodrigues da Silva, no bairro Parque Residencial São Clemente.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos motoristas em alta velocidade expondo os motoristas e pedestres a elevados riscos de acidentes, inclusive no ponto da avenida próximo a uma academia houve um atropelamento de uma criança vítima fatal no dia 21 de Novembro de 2020.

Por outro lado, há de se destacar que em razão de ser um bairro populoso inúmeras crianças brincam nas calçadas e, eventualmente, na rua.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente visando a construção de lombada na referida avenida próximo do acesso da escola municipal Leonardo Rodrigues da Silva, localizada no Parque Residencial São Clemente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 28 DE JANEIRO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

